

PORTARIA Nº 404/2016

PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSEMÉRI WEBER WELTER**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe "A", Prorrogação do *Afastamento Para Tratamento de Saúde*, até o dia 19 de Novembro de 2016, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 21 de Setembro de 2016.

VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
21/Setembro/2016

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação